

Seleção de Gestor de Fundo Multimercado 2021

Este documento visa divulgar os requisitos necessários para participação no processo de seleção de gestor da **SISTEL**, no qual poderá participar qualquer instituição gestora de recursos devidamente autorizada pelos órgãos governamentais competentes e desde que atenda aos critérios discriminados abaixo.

O processo irá selecionar um gestor de fundo de investimentos exclusivo multimercado, com as seguintes descritivos:

Característica Mandato	Fundo Multimercado
Objetivo	Buscar retorno superior ao CDI (Meta 115% CDI)
Cotização	Fechamento D0 para aplicação e liquidação em D+3 para resgate
Classificação Anbima	Multimercado Macro
Legislação	Enquadrado na Resolução CMN 4.661/18
Limite de Risco (VaR 21 dias úteis com intervalo de confiança de 95%)	1,75%
Taxa de Gestão	Sobre os primeiros R\$ 100 mm, 0,13% ao ano, e 0,10% ao ano no que exceder R\$ 100 mm.
Patrimônio do Fundo	Aprox. R\$ 140 milhões

Fundo Multimercado - Mandato exclusivo que busque rentabilizar acima do CDI, através de risco de mercado com fatores de investimento juros, moeda e bolsa dentro do universo da Resolução CMN 4.661/2018, não sendo aceito, de forma direta ou indireta, investimentos no exterior de qualquer natureza, devendo os ativos estarem custodiados nas *clearings* locais. O orçamento de risco deverá ser prioritariamente utilizado sem deixar de realizar uma boa gestão de *drawdown* proveniente de uma adequada combinação de ativos.

O referido fundo é constituído como fonte secundária de liquidez dos planos administrados pela Sistel, que utilizam a estratégica do ALM (Asset and Liability Management).

O processo será composto por 3 fases:

Habilitação

A qualificação mínima exigida dos gestores para que possam participar do processo de seleção é de:

- Volume superior a R\$ 750 milhões de total de recursos sob gestão em fundos de investimentos multimercados. Para comprovação do quesito o gestor deverá informar os fundos e seus respectivos patrimônios no arquivo denominado **Anexo I – Multimercado**, planilha Total de Recursos;
- Volume superior a R\$ 450 milhões de recursos em fundos de investimentos multimercados com participação de investidores institucionais enquadrados na Resolução CMN nº 4.661/2018, não sendo aceito recursos geridos sob a forma de fundos de fundos. Para comprovação do quesito o gestor deverá relacionar os fundos no arquivo denominado **Anexo I – Multimercado**, planilha Total de recursos, informando o percentual de participação;
- O gestor deverá enviar o maior histórico possível (mínimo 24 meses), encerrado em 26 de fevereiro de 2021, da cota bruta e patrimônio dos fundos que serão avaliados no processo de seleção, similar ao mandato de gestão acima especificado (**Anexo II - Multimercado**).

O gestor deverá encaminhar o relatório de *rating institucional* da gestora de recursos emitido pelas agências de classificação de risco *Fitch*, *Moody's* ou *Standard&Poor's* no mercado doméstico. A disponibilização do relatório não é excludente, contudo os gestores que disponibilizarem terão um adicional na pontuação final.

Análise Quantitativa

A avaliação quantitativa de cada gestor será efetuada com base no retorno, risco e outros aspectos quantitativos dos fundos participantes do processo, atribuindo-se pesos para os respectivos indicadores, com objetivo de compor a classificação final dos gestores habilitados.

A performance consolidada do gestor será obtida mediante a ponderação do retorno de cada fundo pelo seu respectivo patrimônio.

Análise Qualitativa

Na avaliação qualitativa de cada gestor serão considerados o modelo de gestão, risco, controle, *compliance* e negócio, além dos fatores ASG (ambiental, social e governança) sobre o gestor de recursos, ponderados pelos respectivos pesos atribuídos. Os dados para essa avaliação terão como base o questionário de *due diligence* e a visita realizada ao gestor.

Classificação Final

A classificação final dos gestores habilitados será formada pela soma ponderada pelos respectivos pesos da avaliação quantitativa, qualitativa.

Demais Informações:

Os gestores interessados em participar do processo deverão encaminhar as informações à Sistel até o dia **31/03/2021** para os seguintes e-mails: geinf@sistel.com.br e contraladoria@sistel.com.br, identificando o assunto como: Seleção de Gestores de Fundos Multimercados. Dúvidas também poderão ser enviadas para os emails acima citados.

Brasília, 17 de março de 2021.

Diretoria Executiva